



**PORTARIA Nº. 119/2018-SRH**

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 184.161.343-3, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 03.04.2018, concedendo aposentadoria a partir de 10.06.2016, a Sílvia Aparecida Bertasso Fernandes;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de **02.04.2018** do cargo de Provimento Efetivo de “**Professora**”, referente ao Padrão com data de admissão em 01.04.1982 - Classe LP - Nível 15, da Sra. **SILVIA APARECIDA BERTASSO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade 3.484.561-1, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

**Art. 2º** – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 04 dias do mês de abril de 2018.



**NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR**  
Secretário de Gestão Pública



**MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**  
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação